



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 055/2021

DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 69, V da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no art. 76 da Lei 107/2009. Considerando a Certidão expedida pelo Juiz da Vara Única de Marcos Parente, em 22.01.2021,

R E S O L V E :

Art. 01º - **CEDER**, com ônus para o órgão de origem, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Joquebede Guimarães Messias**, Portadora da Carteira de Identidade N° 2.493.772-SSP/PI e CPF: N° 020.595.073-67, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais nas dependências do Prédio do Fórum desta Comarca sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme,

Art. 02º - Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - A presente portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 25 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí